

124.



Centro de Educação Infantil AMPAS

Rua Vergílio Perin, 905 Conjunto Aquiles Stenghel

Tel: 3336-6465 e-mail: cei_ampas@hotmail.com

CEP 86.086-070 – CNPJ 78.314.044/0001-83

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. art.11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração Pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 05/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel, Mantenedora do Centro de Educação Infantil AMPAS.

DATA DE ASSINATURA:

II - Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DO CONJUNTO AQUILES STENGHEL.

Nome Fantasia: Centro de Educação Infantil AMPAS.

CNPJ: 78.314.044/0001-83

III - descrição do objeto da parceria;

O Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer a formalização de parceria entre a Administração Pública e a Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel, garantindo o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil Ampas, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

13. CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2025

Lembrando que a regularidade da prestação de contas é requisito para a liberação dos repasses, portanto atentem-se aos prazos.

CALENDÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2026				
Bimestre	Período	Prazo Lançamento SIT	Prazo Lançamento SEI	Prazo Fechamento do Bimestre SIT
1º	01/01 a 28/02/2026	15/03/2026	15/03/2026	20/03/2026
2º	01/03 a 30/04/2026	15/05/2026	15/05/2026	20/05/2026
3º	01/05 a 30/06/2026	15/07/2026	15/07/2026	20/07/2026
4º	01/07 a 31/08/2026	15/09/2026	15/09/2026	20/09/2026
5º	01/09 a 31/10/2026	15/11/2026	15/11/2026	20/11/2026

6º	01/11 a 31/12/2026	22/12/2026	22/12/2026	*Aguardar manifestação do setor SME/GGF.
----	--------------------	------------	------------	--

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS AMPAS

1	DIRETORA
1	COORDENADORA PEDAGÓGICA
27	PROFESSORES COM CARGA HORARIA DE 8 HORAS
05	PROFESSORES COM CARGA HORARIA DE 6 HORAS
3	COZINHEIRAS
3	AUXILIAR DE LIMPEZA
1	NUTRICIONISTA
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

IV - Valor total da parceria e valores liberado

10 - Plano de Aplicação

C	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2026
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários		R\$ 1.598.893,75
3.1.90.11.43	13º Salário		R\$ 116.872,22
3.1.90.11.45	Férias-Abono Constitucional		R\$ 44.615,46
3.1.90.13.01	FGTS		R\$ 142.367,83
3.1.90.13.18	Contribuição para PIS/PASEP sobre folha de pagamento		R\$ 16.058,38

3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		R\$	6.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo		R\$	10.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente		R\$	2.000,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha		R\$	3.000,00
3.3.90.30.22	Material de Higiene e Limpeza		R\$	6.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		R\$	5.000,00
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis		R\$	69.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais- PJ		R\$	8.500,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ		R\$	30.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica		R\$	20.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto		R\$	35.000,00
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		R\$	2.800,00
3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva e Monitorada		R\$	5.000,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte		R\$	10.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		R\$	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$	-	R\$ 2.132.107,64
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$	2.132.107,64

3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha		
3.3.90.30.22	Material de Higiene e Limpeza		
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis		
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais- PJ		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto		
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		
3.3.90.39.72	Vale Transporte		
3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva e Monitorada		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
DESPESAS BIMESTRAL			
REPASSE MENSAL	164.008,28		
REPASSE BIMESTRAL	328.016,56		

VALOR TOTAL DA PARCERIA PARA 2026:	\$ 2.132.107,64
VALOR REPASSADO ATE: 05/03/2026	R\$ 328.016,56